



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Promover o desenvolvimento da gestão de resíduos sólidos

Face ao desenvolvimento social, os diversos tipos de resíduos sólidos de Macau estão a aumentar de forma rápida, o que exerce pressão sobre as infra-estruturas ambientais. O Governo da RAEM tem promovido activamente a redução e a reciclagem de resíduos, alargando e pormenorizando os trabalhos de recolha selectiva e, ao mesmo tempo, a implementação dos vários planos de acção de curto, médio e longo prazo do “Planeamento de gestão de resíduos sólidos (2017-2026)”, com o objectivo de promover os objectivos da redução de resíduos. Segundo o “Relatório do estado do ambiente de Macau 2024”, houve um aumento da quantidade de resíduos para ecopontos e de resíduos alimentares recolhidos em Macau em comparação com 2023, e a taxa dos resíduos sólidos recicláveis foi de 21,7 por cento. Tendo em conta a tendência dos últimos anos, o aumento da taxa dos resíduos recicláveis foi modesto. A quantidade de resíduos sólidos urbanos produzidos em Macau aumentou para 516 mil toneladas e a quantidade de resíduos sólidos urbanos “per capita” aumentou para 2,1 Kg/pessoa/dia, atingindo novamente os níveis registados antes da epidemia. Sendo Macau uma cidade turística internacional, o número de visitantes tem aumentado constantemente, e com as mudanças do desenvolvimento social, a gestão e a origem dos resíduos sólidos vão sofrer ajustamentos. As autoridades devem rever e analisar, quanto antes, o “Planeamento de gestão de resíduos sólidos (2017-2026)”, definindo, quanto antes, medidas de gestão de resíduos sólidos que correspondam à realidade de Macau.

A composição física dos resíduos sólidos de Macau consiste principalmente



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

em matéria orgânica, papel/cartão e plásticos, que são recursos preciosos de reciclagem, proporcionando oportunidades importantes para o desenvolvimento de energias limpas. Para um melhor aproveitamento dos recursos recolhidos, em 2024, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental concluiu a construção da 3.^a fase da Central de Incineração de Resíduos Sólidos de Macau e, com a entrada em funcionamento das instalações da 3.^a fase, a actual capacidade máxima de tratamento diário da referida Central foi aumentada para 3 mil toneladas, com uma capacidade de produção anual de cerca de 400 milhões de kWh de energia. No entanto, as emissões de poluentes atmosféricos resultantes da incineração de resíduos sólidos, bem como a grande quantidade de escórias e cinzas volantes resultantes da incineração de resíduos, após o respectivo tratamento inócuo, só podem ser aproveitadas para aterros, apresentando uma grande discrepância entre a sua capacidade de aproveitamento integral e a quantidade de produção. Face ao objectivo de “dupla meta de carbono” e ao lançamento da política de construção de uma “cidade sem resíduos”, a tecnologia de incineração de resíduos do nosso País está a desenvolver-se de forma exponencial; Shenzhen tornou-se na primeira cidade de grande escala com capacidade para tratar, de forma integral, os resíduos domésticos por incineração; e de Janeiro a Outubro de 2025, a produção diária de resíduos domésticos em Shenzhen foi, em média, de 38 532 toneladas, a taxa de aproveitamento de resíduos domésticos recolhidos atingiu 52 por cento, a taxa de aproveitamento de recursos provenientes da transformação de resíduos domésticos foi de 88 por cento, e a produção de energia por incineração, a compostagem de resíduos alimentares, entre outras técnicas cobrem quase 90 por cento dos resíduos 【1】. Face à criação do grupo específico para a construção da “Grande Baía sem resíduos” na reunião do “Grupo Especializado para a Cooperação Ambiental Guangdong-Macau” em 2025, as autoridades devem acelerar a articulação das respectivas regras e mecanismos, tomando como referência as experiências bem-sucedidas da construção de “cidades sem resíduos”



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

do Interior da China, impulsionando a gestão de resíduos sólidos de Macau para um novo desenvolvimento.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. No passado, em resposta a uma interpelação escrita, as autoridades afirmaram que, em 2025, iam encarregar uma instituição profissional de rever a execução do “Planeamento de gestão de resíduos sólidos (2017-2026)”. Ao mesmo tempo, vão iniciar o estudo sobre as medidas de gestão de resíduos sólidos, revendo e analisando a sua origem e as medidas de gestão actuais, tomando como referência a experiência da construção de “cidades sem resíduos” do Interior da China, definindo medidas de gestão de resíduos sólidos que correspondam à realidade de Macau. Qual é o andamento do referido estudo?

2. A cidade de Shenzhen está na vanguarda da tecnologia de incineração de resíduos, tendo conseguido com sucesso a incineração total dos resíduos domésticos e a meta de “zero aterros”, realizando-se, ainda, recentemente, escavações e incineração dos resíduos da “montanha de lixo” de maior dimensão do País, selada há 20 anos, com o objectivo de os transformar em recursos. Assim sendo, de que medidas concretas dispõem as autoridades para, com base nas experiências bem-sucedidas do Interior da China na construção de “cidades sem resíduos”, elevar o nível de “salubridade e tratamento” dos resíduos sólidos de Macau e a sua transformação em recursos?

3. Em resposta a uma interpelação escrita, as autoridades afirmaram que vão continuar a promover o intercâmbio e a cooperação tecnológica na área dos resíduos sólidos, através dos mecanismos de cooperação ambiental entre Guangdong-Macau e Zhuhai-Macau, incluindo a promoção do tratamento colaborativo de resíduos sólidos, etc. Assim sendo, qual é o ponto de situação do



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

intercâmbio entre as duas partes? Como é que as autoridades vão avançar com a referida promoção no futuro?

15 de Março de 2026

【1】

<https://www.tkww.hk/epaper/view/newsDetail/2016219448532406272.html>

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Song Pek Kei